

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO  
PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13555/2014  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

Objeto: **“Execução de 40.715,99m<sup>2</sup> de pavimentação e recape de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, reforço do sub-leito com areia, sub-base de brita 4<sup>a</sup>, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçada em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, serviços complementares e placa de obra”.**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 28.087/2015, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que analisados os recursos impetrados pelas empresas **RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **SOTIL LTDA** a Comissão opinou pelo não provimento, entendimento devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Assim, mantém-se inalterado o resultado da fase habilitatória publicado em 18/03/2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária. Tais decisões foram digitalizadas e seguem em anexo a este comunicado.

Nestes termos, finalizada a fase habilitatória, ficam os interessados **CONVOCADOS** para a sessão pública que será realizada em **14/04/2015 (quatorze de abril de dois mil e quinze) às 14h (quatorze horas), na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da PMA**, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 160, sobreloja, oportunidade em que serão abertos os envelopes de proposta das empresas que restaram habilitadas.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.  
Comunique-se.

Araucária, 13 de abril de 2015.

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**